

## A salvaguarda do património cultural na Madeira

Por Rui Carita

As primeiras medidas oficiais na área da salvaguarda do património cultural e monumental português datam dos inícios do século XVIII. A nível nacional e internacional, esta época foi marcada pelas academias e, em Portugal, pela Academia Real da História Portuguesa. Dentro de uma certa mediania geral, o decreto de 8 de Dezembro de 1720, que criou a Academia, ficou como um dos títulos de glória da época de D. João V, sustentada, em última análise, pelos dinheiros vindos do Brasil, a chamada "*nau dos quintos*" da tributação brasileira.

Logo na altura da fundação da Academia, foi intenção real o alargamento dos trabalhos a outras áreas, como o levantamento e publicação das crónicas dos antigos reis e o desenvolvimento das ciências auxiliares da História, como a arqueologia, numismática e esfragística. Salvaguardaram-se ainda importantes códices, papéis avulso, inscrições e outros achados arqueológicos, especialmente, com base no alvará de 14 de Agosto do seguinte ano de 1721.

Por esse último alvará, determinava-se a defesa do património cultural, a fim de impedir perdas, que eram "*prejuízo tão sensível e tão danoso à reputação e glória da antiga Lusitânia, cujo domínio e soberania foi Deus servido dar-me*", mandava escrever D. João V. Não se podiam assim destruir monumentos, estátuas e mármore, nem estragar moedas e medalhas, ficando as câmaras e vilas do País responsáveis "*em conservar e guardar todas as antiguidades sobreditas, já descobertas ou que venham a descobrir-se nos terrenos do seu distrito*".

A Academia Real da História estendeu a sua acção à Madeira no seguinte ano de 1722, escrevendo o presidente da Academia, o conde de Vilar Maior, à câmara do Funchal, a transmitir a ordem real para ser organizada uma "*História Eclesiástica e Secular deste Reino e suas Conquistas*". A Câmara entregou o trabalho ao genealogista Henrique Henriques de Noronha, que teria então já entrado para a Academia e que viria a elaborar as *Memórias Seculares e Eclesiásticas para a composição da História da Diocese do Funchal (Ilha da Madeira)*, registadas com a mesma data de 1722. Com esta obra, a Madeira ficou com um primeiro esboço de levantamento patrimonial religioso, com a descrição das principais igrejas, alguns retábulos, pinturas e lápides tumulares.

### A Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Ao longo da segunda metade do século XIX e inícios do XX foram sendo criados serviços vários encarregues da classificação, recuperação e manutenção dos chamados *Edifícios e Monumentos Nacionais*, tendo sido a Sé do Funchal, em 1910, o primeiro monumento a ser assim classificado na Madeira. Nesse quadro, em 1929, foi criada a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, que, no entanto, só nos finais da década de 30 estendeu a sua acção à Madeira, com a acção de reabilitação levada então a cabo no Palácio e Fortaleza de São Lourenço, quando se procedeu ao seu recheio com mobiliário vindo dos palácios nacionais.

Nas décadas de 40 e 50 essa acção estendeu-se a outros edifícios, como à Sé do Funchal, onde foram demolidos vários dos edifícios envolventes, ao Convento de Santa Clara, Capela da Encarnação, onde até então funcionara o atelier do escultor Francisco Franco e Capela do Corpo Santo.

Era então costume acompanhar estas acções com a edição de uma memória histórica e outra descritiva dos trabalhos efectuados, fotografias dos principais aspectos da intervenção, antes e depois, e ainda das plantas, também antes e depois, numa pequena brochura, sob a designação de *Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*. No entanto, essa acção só se concretizou na Madeira para a Capela da Encarnação (nº 83, Março de 1956), com um texto histórico assinado por AA, o Dr. António Aragão Mendes Correia, então director do Arquivo Histórico da Madeira, e nenhuma das outras intervenções ficou registada.

Feliz ou infelizmente, estas acções ainda se pautaram pelas ideias românticas vigentes desde o século XIX, preconizadas por Villet-le-Duc, então agigantadas pela saga nacionalista do Estado Novo e com a ideia da recuperação da *Traça Primitiva*. Ora, se em alguns casos essa política libertou os monumentos de algumas intervenções menos felizes, como o caso das janelas neo-góticas da fachada da Sé, abertas nos finais do século XVIII, ou inícios do XIX, noutros casos, levou a perdas irreparáveis, como o conjunto de capelas dos claustros do Convento de Santa Clara.

Aliás, as acções levadas então a efeito não foram de forma alguma passíveis e, por exemplo, a demolição, praticamente total, do conjunto do antigo Hospital e Misericórdia do Funchal e, especificamente, a criação de uma *esquina* para a abertura da continuação da Avenida Zarco, levantou então larga controvérsia na comunicação social.

Também mais tarde, no decurso dos anos 70 e 80, algumas das acções levadas a efeito no Palácio de São Lourenço foram igualmente contestadas, como a demolição da antiga muralha do século XVI encontrada nas instalações viradas à parada baixa, a demolição das importantes arcarias de suporte do baluarte de Mateus Fernandes, na mesma parada e a abertura de uma porta de garagem ao antigo Largo da Fonte.

Entretanto, nos finais da década de 60, de acordo com os pressupostos internacionais vigentes nas grandes capitais europeias, havia sido levada a efeito no Funchal uma importante acção de cariz quase revolucionário para uma cidade desta dimensão: a execução de um *Plano Director*. A acção foi efectuada por uma equipa interdisciplinar, liderada pelo arquitecto José Rafael Botelho, sendo os resultados apresentados e discutidos nos *Colóquios de Urbanismo do Funchal*, em 1969, que reuniram alguns especialistas internacionais e sendo o *Regulamento do Plano Director da Cidade do Funchal* aprovado superiormente em 23 de Março de 1972.

Pela primeira vez, e integrado neste trabalho, surge um inventário do património edificado da zona histórica do Funchal, da responsabilidade do Dr. António Aragão. O inventário era acompanhado de levantamento fotográfico, fichas dos principais edifícios, envolências e, inclusivamente, apontamentos da terapia a ter em conta na sua conservação e reabilitação.

No entanto, o trabalho efectuado não foi articulado com a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, pelo que os trabalhos consequentes continuaram a ser executados por

técnicos continentais, sem terem em conta as especificidades regionais. Por outro lado, a situação conturbada vivida nos anos seguintes, com o pronunciamento revolucionário de 1974, não deixou grande espaço de manobra para a articulação de medidas integradas e coerentes nesta área.

Entretanto, com a vigência do novo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, o património classificado da Madeira passou à tutela da Região, havendo que aguardar a definição de um novo *contrato de trabalho* com a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais para o prosseguimento integrado de novas acções neste domínio.

27 Janeiro 2001